

Assunto Enc: Manifestação contra docente - ICEX
Remetente ouvidoria@ufmg.br <ouvidoria@ufmg.br>
Para chefia@qui.ufmg.br <chefia@qui.ufmg.br>
Data 14.08.2015 14:11



----- Repassado por REITORIA-Gabinete-Ouvidoria da UFMG/ADM/GABINETE/REITORIA/UFMG em 14/08/2015 14:10 -----

De: REITORIA-Gabinete-Ouvidoria da UFMG/ADM/GABINETE/REITORIA/UFMG
Para: ICEX-DQUI-Chefia/ADM/QUI/CEX/UFMG@UFMG
Data: 30/07/2015 16:33
Assunto: Re: Manifestação contra docente - ICEX

Prezados Senhores,

a Ouvidoria aguarda resposta do Departamento de Química do ICEX à manifestação para envio aos manifestantes e encerramento da demanda.

Contamos com vossa colaboração para atendimento à Instrução Normativa N° 1, de 05 de novembro de 2014, que estabelece prazos para atendimento das Ouvidorias públicas do Poder Executivo Federal.

Atenciosamente,

OUVIDORIA GERAL DA UFMG.

De: REITORIA-Gabinete-Ouvidoria da UFMG/ADM/GABINETE/REITORIA/UFMG
Para: ICEX-DQUI-Chefia/ADM/QUI/CEX/UFMG@UFMG
Data: 15/07/2015 13:13
Assunto: Manifestação contra docente - ICEX

Prezado Prof. Dario Windmöller,

a Ouvidoria da UFMG recebeu a manifestação de discentes referente a disciplina Métodos Físicos de Análise I, código QUI060, ministrada pelo professor Amary César Ferreira, abaixo foram relacionadas as observações na disciplina durante o semestre 2015/01 e semestres anteriores.

1. A não apresentação e o não cumprimento da ementa da disciplina;
2. A variação do conteúdo durante diferentes semestres;
3. A falta de um cronograma com a distribuição de pontos e datas das provas;
4. A não indicação de uma referência bibliográfica e livros-textos;
5. A cobrança em provas de conteúdos não trabalhados em aula nos quais ele sequer indicou leitura;
6. O professor é coordenador do curso, o que gera conflito de interesses;
7. Lançamento das notas com menos de 30 horas antes do horário e data marcados oficialmente para o exame especial;
8. O tratamento de forma desrespeitosa e antiética para com os alunos;
9. Alto índice de reprovação;
10. Lançou a nota no dia 12/07/2015 às 18:00 e marcou o exame especial para 14/07/2015 às 07:30, diferentemente do horário marcado pelo ICEX;
11. Aula densa e sem indicação de material didático;
12. Avaliação sem o ensino do conteúdo;
13. Não fornece o cronograma da disciplina;
14. Há alunos que estão repetindo a disciplina pela quarta ou quinta vez;
15. Há competências no Departamento para a oferta da Disciplina;
16. Alunos que já defenderam o TCC e dependem dessa disciplina, que é a penúltima disciplina do curso;

17. Há alunos que pedem reopção de curso para não terem que fazer a disciplina ofertada pelo professor, devido ao volume de reprovações.
18. Não faz chamada e inclui faltas;
19. A estatística do curso apresenta elevado índice de reprovação na disciplina.

Considerando os relatos acima, os discentes consultam a possibilidade da disciplina ser ministrada por outro docente a partir do segundo semestre de 2015.

Em cumprimento a Instrução Normativa N° 1, de 05 de novembro de 2014, que estabelece prazos para atendimento das Ouvidorias públicas do Poder Executivo Federal, solicitamos o apoio na análise da manifestação para que a demanda seja respondida à Ouvidoria até o dia 21 de julho de 2015, afim de que possamos encaminhar ao manifestante.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Moura
Ouvidoria UFMG
Telefone: (31) 3409-6466
E-mail: ouvidoria@ufmg.br
Av. Antônio Carlos, 6627 - Campus Pampulha
31.270 - 901 Belo Horizonte MG